



**PARECER DO CONTROLE INTERNO**  
**PROJETO DE LEI Nº 014/2008**

**Relatório**

Trata-se de projeto de lei que abre crédito especial para aquisição de equipamentos laboratoriais.

**Parecer**

De acordo com a Lei nº 1025 de 19 de Novembro de 2.007 (Lei Orçamentária Anual- 2008 ) em seu Programa de Trabalho do Governo Discriminado por Unidades Orçamentárias Consolidado criar a seguinte dotação orçamentária:

020403- Convênio com a Saúde

103020018- Programas de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Aquisição equipamento laboratório – EQ.LAB

449052- Equipamentos e Material Permanente- R\$ 50.000,00

Tem o Poder Executivo como objetivo abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais) objetivando a aquisição de equipamentos laboratoriais, tendo como recurso o excesso de arrecadação por convênio do exercício de 2008.

Natércia, 06 de maio de 2008.

---

Milena Bernardes Santos  
Controlador Interno